



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. Pres. Juscelino Kubitschek CE - BR 020 - Km 209 - S/N - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE -
www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23255.002781/2024-66

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino

RESULTADO PRELIMINAR - PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO 2024.1 - TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AGROPECUÁRIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação
1	61	Anderson Rodrigues Fernandes	DEFERIDO(A)
2	31	Antônio Davidsom Leite Ribeiro	DEFERIDO(A)
3	4	Antônio Márcio da Silva Ferreira	DEFERIDO(A)
4	52	Antonio Roberto Barros Sales	INDEFERIDO (A) "A aparência da candidato (a) NÃO é compatível com as exigências estabelecidas nos itens ou subitens 5.3.1, do Edital 2/2024, que rege o PROCESSO SELETIVO para o provimento de vagas para cotas étnicos raciais, sobretudo levando em consideração os seguintes aspectos: cor da pele (sem artifícios); e/ou textura dos cabelos (sem artifícios); e/ou fisionomia".
5	18	Francisco Wilson Freitas da Luz	DEFERIDO(A)

6	20	Ítalo Lima da Silva	INDEFERIDO (A) “A aparência da candidato (a) NÃO é compatível com as exigências estabelecidas nos itens ou subitens 5.3.1, do Edital 2/2024, que rege o PROCESSO SELETIVO para o provimento de vagas para cotas étnicos raciais, sobretudo levando em consideração os seguintes aspectos: cor da pele (sem artifícios); e/ou textura dos cabelos (sem artifícios); e/ou fisionomia”.
7	19	Kauê Paiva Adelino	INDEFERIDO (A) “A aparência da candidato (a) NÃO é compatível com as exigências estabelecidas nos itens ou subitens 5.3.1, do Edital 2/2024, que rege o PROCESSO SELETIVO para o provimento de vagas para cotas étnicos raciais, sobretudo levando em consideração os seguintes aspectos: cor da pele (sem artifícios); e/ou textura dos cabelos (sem artifícios); e/ou fisionomia”.
8	38	Leonardo Bezerra Alves	INDEFERIDO (A) “A aparência da candidato (a) NÃO é compatível com as exigências estabelecidas nos itens ou subitens 5.3.1, do Edital 2/2024, que rege o PROCESSO SELETIVO para o provimento de vagas para cotas étnicos raciais, sobretudo levando em consideração os seguintes aspectos: cor da pele (sem artifícios); e/ou textura dos cabelos (sem artifícios); e/ou fisionomia”.

9	22	Luana dos Santos Carneiro	INDEFERIDO (A) “A aparência da candidato (a) NÃO é compatível com as exigências estabelecidas nos itens ou subitens 5.3.1, do Edital 2/2024, que rege o PROCESSO SELETIVO para o provimento de vagas para cotas étnicos raciais, sobretudo levando em consideração os seguintes aspectos: cor da pele (sem artifícios); e/ou textura dos cabelos (sem artifícios); e/ou fisionomia”.
10	21	Luana Sales do Nascimento	DEFERIDO (A)
11	32	Nilson Rodrigues de Castro	DEFERIDO(A)
12	54	Raquele Barros Sales	INDEFERIDO (A) “A aparência da candidato (a) NÃO é compatível com as exigências estabelecidas nos itens ou subitens 5.3.1, do Edital 2/2024, que rege o PROCESSO SELETIVO para o provimento de vagas para cotas étnicos raciais, sobretudo levando em consideração os seguintes aspectos: cor da pele (sem artifícios); e/ou textura dos cabelos (sem artifícios); e/ou fisionomia”.
13	3	Rodrigo Fonseca Neves	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
14	41	Rudson Barros e Silva	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
15	23	Thalya Nunes da Silva	DEFERIDO (A)
16	62	Valdines da Silva Angelim	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente

RICARDO RODRIGUES DE ANDRADE
Chefe do Departamento de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade, Chefe do Departamento de Ensino**, em 24/04/2024, às 13:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6113262** e o código CRC **C21869E2**.